



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA HUMANI SAÚDE LTDA, CNPJ SOB O Nº 12.478.252/0001-00 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 – PROCESSO 5.371/2024

O **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representada pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal e, de outro lado, a empresa **HUMANI SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 12.478.252/0001-00, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, conjunto 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, contato (11) 96420-2356, e-mail: licitacao@grupohumani.com.br, representada por **Phillipe da Cruz Silva**, portador do documento de identidade RG nº 41*****7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.***.***-35, **RESOLVEM** assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 230/2024, com espeque nos comandos insculpidos no art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS."**

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do departamento Municipal de Saúde, bem como pela manifestação formal de interesse por parte da empresa, anexadas na Comunicação Interna 001/2025, com amparo no Parecer Jurídico de fls. 8/10, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 230/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **04/10/2025 a 04/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 5,10% (cinco vírgula dez por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VL. INICIAL	REAJUSTE/PERÍODO	V.UNIT. NOVO	VL. TOTAL
01	240	SERV	Reumatologista	R\$ 197,99	5,10%	R\$ 208,11	R\$ 49.946,40
02	600	SERV	Psiquiatra infantil	R\$ 198,79	5,10%	R\$ 208,95	R\$ 125.370,00
05	1440	SERV	Cardiologista	R\$ 164,99	5,10%	R\$ 173,42	R\$ 249.724,80
09	804	SERV	Neurologista Pediátrico	R\$ 200,00	5,10%	R\$ 210,22	R\$ 169.016,88
TOTAL R\$ 594.058,08 (quinhentos e noventa e quatro mil e cinquenta e oito reais e oito centavos)							

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINICIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

HUMANI SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 12.478.252/0001-00
ADJUDICATÁRIA

JULIANE FREITAS CABRAL
GOMES
DIRETORA DO DEP. DE SAÚDE
GESTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: HUMANI SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 12.478.252/0001-00

1º ADITIVO - ATA SRP Nº 230/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dep 04/10/2025 a 04/10/2026

VALOR: R\$ 594.058,08 (quinhentos e noventa e quatro mil e cinquenta e oito reais e oito centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 – **PROCESSO Nº** 5.371/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 08 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Dep. de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Phillipe da Cruz Silva

Cargo: Representante legal

CPF: 356.***.***-35

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____